



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS DA PREFEITURA DE FORMOSO (MG).

EDITAL N.º 2, DE 6 DE ABRIL DE 2021.

CONVOCAÇÃO N.º 83, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a convocação dos candidatos que especifica para contratação vinculada ao Processo Seletivo Simplificado de Títulos aberto por meio do Edital n.º 2, de 6 de abril de 2021 na forma de demanda livre e específica preestabelecida.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especificamente com base no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c/c com o disposto na Lei Municipal n.º 611, de 19 de março de 2021, e

CONSIDERANDO a homologação, por meio do Decreto Municipal n.º 1.543, de 26 de maio de 2021, do resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Títulos, aberto por meio do Edital n.º 2, de 6 de abril de 2021, bem como a ocorrência de rescisões contratuais, renúncias/desistências expressas e tácitas e diante da necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado de Títulos, aberto por meio do Edital n.º 2, de 6 de abril de 2021, com resultado final homologado por meio do Decreto Municipal n.º 1.543, de 26 de maio de 2021, para a função pública de Facilitador do SCFV – Distrito de Goiáminas (**1 vaga, 40h, lotação no Distrito de Goiáminas**) para apresentação da documentação editalícia exigida, junto à Prefeitura de Formoso, **até o dia 15 de março de 2024, dentro do horário de expediente administrativo**, para fins de qualificação para contratação temporária de excepcional interesse público.

(38) 3647-1552 

gabinete@formoso.mg.gov.br 

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro
CEP 38690-000 - Formoso/MG 

www.formoso.mg.gov.br 

  @prefeituraformosomg 



(Fls. 2 da Convocação n.º 83, de 13/3/2024)

§ 1º Os candidatos serão recrutados observada a ordem de classificação para as funções públicas dentre os que comparecerem à presente designação.

§ 2º O candidato convocado deverá apresentar, no ato da contratação, a documentação editalícia exigida (cópias e originais), especialmente o seguinte:

I – Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão de ensino exigida para o exercício da função pública para a qual foi classificado, com validade de 30 dias;

II – Comprovante de cursos de capacitação ou de cursos acadêmicos incompletos se essas informações tiverem sido lançadas no respectivo curriculum vitae;

III – Cédula de Identidade;

IV – Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física no MF (CPF);

V – Título de eleitor e comprovante de votação na eleição;

VI – Carteira de Trabalho e Previdência Social; (caso possua);

VII – Cartão do PIS/PASEP (caso possua);

VIII – Comprovante de cumprimento das obrigações militares, (se do sexo masculino);

IX – Comprovante atualizado de residência;

X – informações bancárias;

XI – Certidão de casamento e de nascimento de dependentes com idade igual ou inferior a 14 (catorze) anos;

XII – Declaração de dependentes econômicos, inclusive de companheiro (a), com comprovação da data de nascimento, observado o modelo disponibilizado no site www.formoso.mg.gov.br;

(38) 3647-1552 

gabinete@formoso.mg.gov.br 

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro
CEP 38690-000 - Formoso/MG 

www.formoso.mg.gov.br 

  @prefeituraformosomg 



(Fls. 3 da Convocação n.º 83, de 13/3/2024)

XIII – Carteira Nacional de Habilitação, observada a categoria mínima exigida no edital, no caso de Operadores de Máquinas Leves e Pesadas e Motoristas;

XIV – Atestado Médico Ocupacional;

XV – uma foto 3x4 recente;

XVI – Número de telefone pessoal ou de contato;

XVII – Certidões negativas de débitos das três esferas governamentais (federal, estadual e municipal);

XVIII – declaração de bens que constitui o patrimônio ou de ausência de bens, observados os modelos disponibilizados no site www.seletivoformoso2021.com.br; e

XIX – declaração sobre acumulação ou não de cargos públicos, observado o modelo disponibilizado no site www.seletivoformoso2021.com.br.

§ 3º São requisitos básicos para a investidura na função pública de que trata o Edital n.º 2, de 2021:

I – ser aprovado e habilitado no processo seletivo simplificado de títulos;

II – ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal;

III – estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com os militares;

IV – possuir os requisitos exigidos para o exercício da função pública;

V – ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da assinatura do contrato;

(38) 3647-1552 

gabinete@formoso.mg.gov.br 

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro
CEP 38690-000 - Formoso/MG 

www.formoso.mg.gov.br 

  @prefeituraformosomg 



(Fls. 4 da Convocação n.º 83, de 13/3/2024)

VI – ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função pública;

VII – apresentar, no ato da contratação, declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, na forma do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Formoso, ressalvados os casos legais de acumulação; e

VIII - cumprir as determinações do Edital n.º 2, de 2021, e alterações posteriores.

§ 4º O candidato convocado que não comparecer ou não apresentar a documentação editálicia exigida ou que não cumprir os requisitos para investidura na função pública, ou que não apresentar justificativa plausível que motive eventual ausência, será considerado desistente, inabilitado ou desclassificado apenas para esta convocação por demanda específica, conforme cada caso, convocando-se o candidato classificado imediatamente subsequente da respectiva lista classificatória.

Art. 2º Esta Convocação entra em vigor na data de sua publicação.

Formoso, 13 de março de 2024; 61º da Instalação do Município.

DINARTE HENRIQUE GUEDES DE ORNELAS
Prefeito

LANNA GABRIELA OLIVEIRA ORNELAS
Chefe de Gabinete – Interina

(38) 3647-1552 

gabinete@formoso.mg.gov.br 

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro
CEP 38690-000 - Formoso/MG 

www.formoso.mg.gov.br 

  @prefeituraformosomg 



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

(Fls. 5 da Convocação n.º 83, de 13/3/2024)

DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais
OAB/MG 116.215

(38) 3647-1552 

gabinete@formoso.mg.gov.br 

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro
CEP 38690-000 - Formoso/MG 

www.formoso.mg.gov.br 

  @prefeituraformosomg 